

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. VEREADORES/CMJN Nº 056/2013

Senhor Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA		
Protocolado sob nº	5.502/13	
João Neiva,	16	de 12 de 13
Responsável		

A Vereadora **Maristela Nair Collodetti Demuner**, no uso de suas atribuições legais vem requisitar informações complementares sobre o Projeto de Lei Nº 1.391/2013, em especial sobre o disposto no art. 12, a saber:

Art. 12º - Fica o Município autorizado a proceder contribuições financeiras necessárias à AMUNES de acordo com valores aprovados em assembleia.

Art. 13º - As despesas com a execução da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Quais seriam as contribuições a que se refere artigo 12, do Projeto de Lei Nº 1.391/2013? Qual seria o valor médio anual, previsto como gasto do Município junto a AMUNES? Qual o valor das despesas com a execução da presente lei, conforme previsto no art. 13 de referido projeto?

Nestes termos,
Aguarda Provimento.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, 16 de dezembro de 2013.

Maristela Nair Collodetti Demuner
Maristela Nair Collodetti Demuner
Vereadora

Para:
Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Romero Gobbo Figueredo